

## **Ata nº 018/2023 da 8ª Legislatura**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às dezoito horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Lademir Moro, Nadia Elisabet Faccin Faé, Ana Maria Somensi Bruschi, Marinez Berselli Zanchet, Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Lademir Moro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Vitor Perin para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou a Secretária, Vereadora Marinez Berselli Zanchet, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 199/2023, de 03 de novembro de 2023, encaminhando para apreciação os projetos de lei nº069/2023 e nº070/2023, em regime de urgência, não havendo expediente de terceiros, foi lido o expediente dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº027/2023, solicita ao poder executivo a retirada de cabos da rede de telefonia fixa da OI não utilizados e arrebentados no município, de autoria da Bancada do MDB, encerrando os expedientes, indicação nº028/2023, solicita ao poder executivo a ampliação e colocação de tubos em trecho asfáltico na comunidade Nossa Senhora do Rosário, de autoria do Vereador Eder Angelo Zaffari, em seguida o Presidente abriu espaço para comunicação, o Vereador Eder Angelo Zaffari e o Vereador Luciano Bombassaro se pronunciaram, neste momento o Vereador Luciano Bombassaro fez uma indicação verbal solicitando que o Poder Executivo fizesse a manutenção da arquibancada do Campo Municipal da Sede, as arquibancadas são de madeira e com o tempo vem se desgastando, a madeira está cheia de fendas e as pessoas sempre acabam se machucando e até mesmo rasgando suas roupas, deste modo o Vereador solicitou a manutenção e reparos. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº 069/2023, de 03 de novembro de 2023. Abre crédito especial no valor de R\$ 8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.730,00 com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos oriundos do PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, para fins de implantação e treinamento de Sistema/Módulo “Assistência Social” Multi24h. Segue em anexo a este Projeto o plano de aplicação dos recursos para aquisição dos itens aprovados no Conselho Municipal de Assistência Social. 2. Projeto de lei nº 070/2023, de 03 de novembro de 2023. Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da

enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela união ao município a título de assistência financeira complementar. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.” Os valores serão utilizados para o pagamento de complementação salarial dos profissionais da enfermagem cujo salário não é compatível com o piso salarial estabelecido. 3. Projeto de decreto legislativo nº013/2023, de 07 de novembro de 2023. Aprova prestação de contas do exercício de 2021 da administração municipal de Monte Belo do Sul. O presente projeto de decreto visa a aprovação das contas da administração municipal do exercício de 2021, considerando o parecer favorável Tribunal de Contas Estadual. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº069/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº070/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de decreto Legislativo nº013/2023, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto de decreto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, o líder da Bancada do PTB Vereador Aluisio Corbelini se pronunciou e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no vinte e um de novembro de 2023, as 17 horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**  
1ª Secretária

Vereador **LADEMIR MORO**  
Presidente